



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 482/2024-GP

“Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora JAMILLY APOLINÁRIO DOS SANTOS CAVALCANTI, que exerce função de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, matrícula nº. 11.559, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, pela Universidade de Pernambuco - UPE, por um período de 01 (um ano) e 10 (meses), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 07/05/2024 a 07/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

